



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3100/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.988.979-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 068.185.149-01, nomeado em 16 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, no período de 06 de julho de 2015 a 11 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Agosto 1915
DE Nº 10.949
UMUARAMA, 18.1.08 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS